

PORTARIA Nº 005/2023 – Campus de Paranaguá

Designa os membros da Comissão de Sindicância referentes às denúncias nº 47091, 47669, 48444, 48873, 50201 e 50203/2023 – Ouvidora da UNESPAR.

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR –*Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2018 – PROJUR/UNESPAR;

Considerando os fatos constantes nas denúncias nº 47091, 47669, 48444, 48873, 50201 e 50203/2023, recebidas por meio da Ouvidoria da UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** Comissão de Sindicância para avaliar os fatos constantes nas denúncias nº 47091, 47669, 48444, 48873, 50201 e 50203/2023, recebidas por meio da Ouvidoria da UNESPAR, sob a presidência da primeira, composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora Danielle Marafon, RG: 6.xxx.559-6 (presidente);
Professora Doutora Elizabeth Regina Streisky de Farias, RG: 3.xxx.037-6 (membro);
Professora Doutora Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, RG: 5.xxx.804-2 (membro).

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, desde que justificado, e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar – *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 20 de abril de 2023.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 – Reitoria/UNESPAR